Id:167C255361D48D43

PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

L.D.O

(LEI DEDIRETRIZESORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2022

ADMINISTRAÇÃO: JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ

PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

PROJETO DE LEI Nº 02/2021 PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre a lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal de Palmeira do Piauí-PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

9Art. 1°. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 2° da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei n° 4.320/64, Portaria n° 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4°, I, alínea "e" e "b" e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

I- Das Prioridades e Metas da Administração Públicas Municipal;

II- As Diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

III- A organização e estrutura dos orçamentos; IV- Disposições relativas à Dívida Municipal;

V- Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

VI- As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII- As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o increment da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;

VIII- Dispõe sobre a reserve de contingência; IX- Outras disposições.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2°. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art 4° da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2°, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022:

I- Austeridade na utilização dos recursos públicos;

II- A prestação de serviços educacionais de qualidade;

III- A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico; IV- A promoção de cultura, esporte, lazer e turismo;

V- A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;

VI- A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;

VII- A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;

VIII- A promoção da agricultura e do abastecimento;

IX- Recuperação e preservação do meio ambiente;

X- O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1° – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual d Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2° O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2022, a que se refere o cap deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3° As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, ser encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2022/2025.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3°. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Municip relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítu consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4°. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5°. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária d 2022 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6°. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante d propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos d Leis específicas.

Art. 7°. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro d 2022 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidade da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretriz estabelecidas nesta Lei.

Art. 8°. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2021, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, e corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a s estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à l das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação d despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

(Continua na próxima págin

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos delas decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento).

VIII. No mínimo 70% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração e encargos previdenciários dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

IX. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

X. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

XII. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas da educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infra-estrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, e fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

1- pessoal e encargos sociais;

2- juros e encargos da dívida interna;

3- outras despesas correntes;

4- investimentos;

5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6- amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, ilustradas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será estabelecido a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02(dois) últimos orçamentos;

a) Por classificação institucional;

b) Por função;

c) Por sub-função;

d) Por programa;

e)

f) Por grupo de despesa;

g)

h) Por modalidade de aplicação; e

i)

j) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V - Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇOES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais nos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à área de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

(Continua na próxima pág

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e
Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV , letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas: I - Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis); 11 -Obrigações Patronais (encargos sociais);

III -Proventos de aposentadorias, reformas e pensões; IV- Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários V -Subsídios dos Vereadores;

VI -Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções da despesas até o final do Exercício Financeiro e, obedecendo ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras
Despesas de Pessoal".

§ - O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedado a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tomando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e conseqüentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a: I- Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;

II -Priorização dos tributos diretos;

III -Aplicação da justiça fiscal;

IV – Atualização das taxas;

V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1o Na hipótese de com-ência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicará até o fim do mês subseqüente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº .5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14. 04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do§ 1º, do mt. 2º e,§ 2º, do art, 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/ SEPLAN 163 de 04.05.01, 180 de 21.05.01 e 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria no STN 340 de 28/04/2006.

Parágrafo Único- Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2021, acompanhada do Quadro de Detalhamento da Despesa - Q.D.D., especificando por dígito, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1o - As alterações decorrentes de abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I -Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações
nelas contidas e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de credito por antecipação da receita, nos termos da

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Nª Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

legislação em vigor.

IV -Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2° - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa publica no decorrer do exercício financeiro.

Art. 31°. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do mt. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 -de 04 de maio de 2.000 -Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32°. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 33°. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza publica, de acordo com lei especifica.

Art. 34°. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades de administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.36°. Revogam-se as disposições em contrário.

PALMEIRA DO PIAUÍ- PI, 14 de maio de 2021.

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

1-CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2- GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3- - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

4 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.
- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas ejornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração públicos.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

5AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.
- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequeno produtor
- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV- FOGO).

6EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.
- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério- FUNDES.

responsabilidade da Secretaria de Educação.

- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e Infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de Imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição da Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportivo nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água
- perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE PALMEIRA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DO PIAUÍ
Praça Né Luz, SIN, Centro, CEP- 64.925-000
CNPJ: 06.554.372/0001-46

7 CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a bibliotecas pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e do nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.
- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural

8 OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural
- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento de água.
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou pau-ol.

9. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais patmanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel
- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.

10 ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e instalações no F.M.A.S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente- PAC.
- Implementação do Projovem.

11 TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12 ESTRADAS E RODAGENS

- Manter, desenvolver e equipar as instalações.
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13 SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento d água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliary
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitário.

PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, 14 de maio de 2021.

Iuly da Cruz Rosal de Lua
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS F1SCAIS E RISCOS F1SCAIS PARA O MUNICIPIO

(Atp4°, I alíneas "a" e "b", Parágrafo 2°, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentária quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receita separadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aquel decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pe própria LRF (Att 4°, alínea "b", LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar 101/2000, o montante da precisão de renuncia será considerado na estimativa de receita da orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2022 não será diferente, porém existem riscos, chamados fisca que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses est concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a ser sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de Indenizações, outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento d despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento, onde estará reservada pa eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passiv contingentes.

(Continua na próxima págin

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

[redacted]

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							0	883.416,02
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 883.416,02

[redacted]

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL							0	30.700,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	CONSTRUIR, EQUIPAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 30.700,00

[redacted]

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo		Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	6.334,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL						
			04	Administração					
				129	Administração de Receitas				
					050	Outras vinculações de taxas e contribuições			
						00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	515.737,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	113.999,00
	020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 636.070,00

PALMEIRA DO PIAUÍ
LDO 2022

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	1.562,72
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
2078 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS								
15 Urbanismo								
451 Infra-Estrutura Urbana								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	129.756,83
020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA								
2080 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
25 Energia								
752 Energia Elétrica								
620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP								
00 ORDINARIA								

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	62.100,00
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1017 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS								
15 Urbanismo								
451 Infra-Estrutura Urbana								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	38.946,44
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA								
15 Urbanismo								
122 Administração Geral								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	205.512,93
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2063 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
17 Saneamento								
512 Saneamento Básico Urbano								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	259.787,50
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2063 CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
17 Saneamento								
512 Saneamento Básico Urbano								
510 Outras Transferências de Convênios da União								
05 Outras Destinações de Recursos								

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	259.822,65
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
2064 MANUTENÇÃO DA COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO								
17 Saneamento								
512 Saneamento Básico Urbano								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

---

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

6001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 100.670,00
020001 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2035 MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA
25 Energia
752 Energia Elétrica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

6001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 209.767,50
020001 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2077 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
510 Outras Transferências de Convênios da União
06 Outras Destinações de Recursos

6001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 420.446,85
020001 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2081 MANUTENÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS
15 Urbanismo
452 Serviços Urbanos
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

6001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 2.070,30
021402 MEIO AMBIENTE
1089 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
18 Gestão Ambiental
541 Preservação e Conservação Ambiental
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

Total Geral do Programa: 1.233.070,65

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj./Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
6001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	207.039,00
	020001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

6001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	209.767,50
	020001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1013	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						06 Outras Destinações de Recursos		

6001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	46.091,75
	020001	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA					
			25	Energia				
				752	Energia Elétrica			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

PALMEIRA DO PIAUÍ
LDO 2022
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 77.636,25
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1022 CONSTRUÇÃO E REFOMRAS DE PONTES
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 10.351,50
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1022 CONSTRUÇÃO E REFOMRAS DE PONTES
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
05 Outras Destinações de Recursos

Total Geral do Programa: 000.387,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	135.804,86
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2056	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	58.278,98
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2055	MANUTENÇÃO DO CADASTRO BOLSA FAMÍLIA/IGD					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04 Recursos Destinados a Assistencia Social		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	32.193,17
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04 Recursos Destinados a Assistencia Social		

---

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS — 0 — 161.793,97
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2068 PISO BÁSICO FIXO
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
04 Recursos Destinados a Assistencia Social

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS — 0 — 33.331,84
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2070 MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
04 Recursos Destinados a Assistencia Social

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS — 0 — 28.777,19
020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2071 PISO BÁSICO VARIÁVEL -SCFV (SERV. DE CONVIV. E FORTALACIMENTO DE VÍNCULOS
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN
04 Recursos Destinados a Assistencia Social

Total Geral do Programa: 449.979,79

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

[redacted]

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	5.175,75
020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2051 ATENDIMENTOS SOCIAIS E EMERGÊNCIAIS								
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

Total Geral do Programa: 5.175,75

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	10.351,59
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1011	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES					
			16	Habitação				
				481	Habitação Rural			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	10.351,59
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		1012	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASA POPULARES					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 20.703,69

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	15.927,25
	021303	DESPORTO						
		1007	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.824.759,59
	021303	DESPORTO						
		1007	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS, GINÁSIO E ESTÁDIOS DE FUTEBOL					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						05 Outras Destinações de Recursos		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	35.918,70
	021303	DESPORTO						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			27	Desporto e Lazer				
				811	Desporto Municipal			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

PALMEIRA DO PIAUÍ

LDO 2022

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 16.992,40
021909 DESPORTO
2006 MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO
27 Desporto e Lazer
811 Desporto Municipal
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

Total Geral do Programa: 1.000.007,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	34.524,00
	021304	LAZER						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	367.476,00
	021304	LAZER						
		2024	MANUTENÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE					
			27	Desporto e Lazer				
				813	Lazer			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 402.000,81

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	42.441,15
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
		2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	208.812,42
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
		2015	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
						01 Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.036,18
	020801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
		* 2020	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

PALMEIRA DO PIAUÍ
LDO 2022
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 621,09
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2020 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO CRECHE-PNAC
12 Educação
365 Educação Infantil
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa: 250.000,01

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	38.823,28
	020801 AGRICULTURA							
		2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
			20 Agricultura					
				606 Extensão Rural				
					001 Recursos Ordinários			
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 38.823,28

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	34.366,98
	021402 MEIO AMBIENTE							
		2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL						
			18 Gestão Ambiental					
				541 Preservação e Conservação Ambiental				
					001 Recursos Ordinários			
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.035,16
	021402 MEIO AMBIENTE							
		2060 MANUTENÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL						
			18 Gestão Ambiental					
				544 Recursos Hídricos				
					001 Recursos Ordinários			
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 35.402,14

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	46.271,20
	021102	CULTURA						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	381.349,28
	021102	CULTURA						
		2026	MANUTENÇÃO DE FESTAS POPULARES					
			13	Cultura				
				392	Difusão Cultural			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 427.620,48

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	20.703,00
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.096,15
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					129	Transferência do Salário-Educação		
						01 Recursos Destinados a Educação		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.096,15
	020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO						
		1002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					124	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
						01 Recursos Destinados a Educação		

PALMEIRA DO PIAUÍ
LDO 2022
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 20.703,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 26.913,90
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
1003 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES
12 Educação
361 Ensino Fundamental
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 1.035,15
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 1.035,15
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Destinados a Educação

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 695.765,27
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 6.832,02
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 1.055,76
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
190 Outros Recursos Vinculados à Educação
01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 96.339,25
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

---

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 124.218,00
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
123 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 310,56
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed
01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 2.587,90
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2014 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
121 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir
01 Recursos Destinados a Educação

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 517,58
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2015 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
12 Educação
361 Ensino Fundamental
122 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de
01 Recursos Destinados a Educação

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 78.153,83
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
2073 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
120 Transferência do Salário-Educação
01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B — 0 — 155.272,60
020505 FUNDEB
1004 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B — 0 — 51.757,50
020505 FUNDEB
1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
12 Educação
361 Ensino Fundamental
116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B — 0 — 909.625,71
020505 FUNDEB
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 40 %
12 Educação
361 Ensino Fundamental
116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0005 F.U.N.D.E.B — 0 — 47.395,21
020505 FUNDEB
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDEB 40 %
12 Educação
361 Ensino Fundamental
117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B — 0 — 2.524.666,53
020505 FUNDEB
2032 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B — 0 — 17.597,55
020505 FUNDEB
2032 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
12 Educação
361 Ensino Fundamental
117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa: 4.776.574,87

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	9.833,94
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								
2019 MANUTENÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES								
12 Educação								
365 Educação Infantil								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	1.035,15
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO								
2023 AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS								
12 Educação								
365 Educação Infantil								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

0005 F.U.N.D.E.B							0	24.533,06
020505 FUNDEB								
2030 MANUTENÇÃO E ENCARGOS JUNTO AO FUNDEB 40%								
12 Educação								
365 Educação Infantil								
116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União								
01 Recursos Destinados a Educação								

---

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0005 F.U.N.D.E.B
020505 FUNDEB — 0 — 9.109,32
2030 MANUTENÇÃO E ENCARGOS JUNTO AO FUNDEB 40%
12 Educação
365 Educação Infantil
117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B
020505 FUNDEB — 0 — 12.939,38
2033 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
12 Educação
365 Educação Infantil
116 Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

0005 F.U.N.D.E.B
020505 FUNDEB — 0 — 16.044,83
2033 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
12 Educação
365 Educação Infantil
117 Transferências do FUNDEB – Complementação da União
01 Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa: 73.495,68

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo — *Meta* — *Valor*

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO — 0 — 3.105,48
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO — 0 — 2.800,10
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12 Educação
366 Educação de Jovens e Adultos
124 Outras Transferências de Recursos do FNDE
01 Recursos Destinados a Educação

Total Geral do Programa: 5.905,58

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	158.272,50
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1021 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02 Recursos Destinados a Saúde								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	180.250,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1023 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02 Recursos Destinados a Saúde								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	67.802,33
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	51.757,50
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2037 MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	228.122,36
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	853.924,08
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02 Recursos Destinados a Saúde								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	103.515,00
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
10 Saúde								
301 Atenção Básica								
215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02 Recursos Destinados a Saúde								

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 101.588,92
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2036 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 316.344,42
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2036 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 31.064,60
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2040 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB
10 Saúde
301 Atenção Básica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 61.767,50
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2040 PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA-PFB
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 8.362,79
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 236.169,02
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2041 PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 37.999,92
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2042 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB
10 Saúde
301 Atenção Básica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 186.979,22
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2042 PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL-PISB
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

PALMEIRA DO PIAUÍ
LDO 2022
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 5.382,79
2044 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 15.734,29
2044 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PVS
10 Saúde
304 Vigilância Sanitária
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 828,14
2045 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 15.837,81
2045 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- ECD
10 Saúde
305 Vigilância Epidemiológica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 36.230,26
2046 MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 36.050,00
2046 MANUTENÇÃO DO COMBATE À CARÊNCIA NUTRICIONAL
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 1.248.186,46
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 25.876,75
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
301 Atenção Básica
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

---

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 33 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0	21.115,00
020602	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
02	Recursos Destinados a Saúde		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	3.105,45
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES	0	66.975,76
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES		
1005	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA UMSMPL		
10	Saúde		
122	Administração Geral		
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	Recursos Destinados a Saúde		
	Total Geral do Programa:		**4.113.827,54**

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

Page 34 of 44

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

[redacted]

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	47.409,90
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES							
2047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
001	Recursos Ordinários							
00	ORDINARIA							
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES						0	321.520,19
021000	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES							
2047	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
10	Saúde							
301	Atenção Básica							
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
02	Recursos Destinados a Saúde							
	Total Geral do Programa:							**368.930,09**

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	61.767,50
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
10 Saúde								
122 Administração Geral								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								
0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							0	72.460,50
020602 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
10 Saúde								
122 Administração Geral								
215 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02 Recursos Destinados a Saúde								
0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES							0	4.140,60
021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES								
2046 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS								
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

0006 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES							0	16.582,40
021000 UNIDADE MISTA DE SAÚDE MIGUEL PINHEIRO LOPES								
2046 AÇÕES MÉDICAS BÁSICAS								
10 Saúde								
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern								
02 Recursos Destinados a Saúde								
Total Geral do Programa:								144.921,00

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	207.547,58
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1014 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
26 Transporte								
782 Transporte Rodoviário								
001 Recursos Ordinários								
00 ORDINARIA								
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	10.351,50
020901 SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
1014 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS								
26 Transporte								
782 Transporte Rodoviário								
510 Outras Transferências de Convênios da União								
05 Outras Destinações de Recursos								
Total Geral do Programa:								217.899,08

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	35.816,20
	020101 GABINETE DO PREFEITO							
		2004 FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					001 Recursos Ordinários			
						00 ORDINARIA		
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	10.351,50
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2075 ENCARGOS COM INDENIZAÇOES E SENTENÇAS JUDICIAIS						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					001 Recursos Ordinários			
						00 ORDINARIA		
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	310.545,00
	020201 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
		2076 ENCARGOS COM INDENIZAÇOES TRABALHISTAS						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					001 Recursos Ordinários			
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 356.712,70

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI							0	165.624,00
	020101 GABINETE DO PREFEITO							
		2003 MANUTENÇAO DA ASSESSORIA JURÍDICA						
			04 Administração					
				122 Administração Geral				
					001 Recursos Ordinários			
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 165.624,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	674.917,82
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	12.628,84
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		2005	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					
			05	Defesa Nacional				
				153	Defesa Terrestre			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
							Total Geral do Programa:	687.546,66

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)

2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.036,15
	020101	GABINETE DO PREFEITO						
		1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	51.757,50
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						
		2008	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	1.440.671,31
	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO						
		2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 184.800,00
020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
2006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 Administração
122 Administração Geral
940 Outras Vinculações de transferências
05 Outras Destinações de Recursos

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 46.350,00
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
2006 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04 Administração
123 Administração Financeira
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 52.792,66
020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
122 Administração Geral
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0001 PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI — 0 — 5.176,75
020703 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2050 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

Total Geral do Programa: 1.752.282,37

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

Ações

Entidade Unid.Orçam. Proj/Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo — *Meta* — *Valor*

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 57.968,40
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 57.968,40
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
213 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — 0 — 57.968,40
020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2067 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 Recursos Destinados a Saúde

Total Geral do Programa: 173.905,20

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS						0	94.923,27
	020702	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2074	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04 Recursos Destinados a Assistencia Social		

Total Geral do Programa: 94.923,27

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	82.812,00
	020703	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2079	PROGRAMA DE AUXILIO FINANCEIRO MUNICIPAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 82.812,00

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2022 - Situação em 01/01/2022)
2022

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI						0	310.546,00
	909000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
		9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
			99	Reserva de Contingência				
				999	Reserva de Contingência			
					001	Recursos Ordinários		
						00 ORDINARIA		

Total Geral do Programa: 310.546,00

Total Geral da LDO: 20.005.707,34

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023				2024			
	% Corrente (a)	% Constante	% PIB	% RCL	% Corrente (a)	% Constante	% PIB	% RCL
Receita Total	18.920.616,66	18.258.433,68	120.617,80460	99,35720	19.535.578,80	18.860.071,72	120.617,80459	99,35720	20.178.484,39	19.514.943,55	120.617,80590	99,35720
Receitas Primárias (I)	18.312.894,44	17.671.856,47	116.742,82360	96,16520	18.907.970,79	18.253.461,73	116.742,89299	96,16520	19.522.479,85	18.887.999,25	116.742,87980	96,16520
Receitas Primárias Correntes	18.312.894,44	17.671.856,47	116.742,82360	96,16520	18.907.970,79	18.253.461,73	116.742,89299	96,16520	19.522.479,85	18.887.999,25	116.742,87980	96,16520
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	632.823,91	610.903,87	4.029,30940	3,31890	652.564,60	631.356,33	4.029,30979	3,31890	673.773,04	651.875,42	4.029,30930	3,31890
Contribuições	214.995,05	207.460,57	1.370,51460	1,12890	221.972,66	214.757,97	1.370,51520	1,12890	229.186,16	221.737,61	1.370,51580	1,12890
Transferências Correntes	17.465.795,68	16.854.492,83	111.343,26180	91,71740	18.033.434,64	17.447.347,43	111.343,26890	91,71740	18.619.520,63	18.014.386,22	111.345,25550	91,71740
Demais Receitas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesa Total	17.953.473,39	17.325.295,01	114.453,30870	94,27940	18.537.167,38	17.926.749,82	114.455,45679	94,27940	19.139.625,94	18.517.988,16	114.453,44380	94,27940
Despesas Primárias (II)	17.726.383,59	17.105.940,16	113.004,45120	93,08590	18.302.495,85	17.707.698,10	113.004,49830	93,08590	18.897.322,02	18.283.199,05	113.004,48560	93,08590
Pessoal e Encargos Sociais	14.413.183,13	13.908.721,72	91.883,04480	75,68740	14.881.681,58	14.397.508,21	91.883,06910	75,68740	15.365.263,94	14.865.302,88	91.883,05880	75,68740
Outras Despesas Correntes	6.857.439,47	6.617.439,09	43.715,58700	36,01020	7.098.996,25	6.870.196,39	43.715,71330	36,01020	7.318.414,21	7.082.827,68	43.715,70860	36,01020
Despesas Primárias de Capital	7.555.743,66	7.291.292,63	48.167,33700	39,67720	7.891.365,33	7.547.762,91	48.167,33590	39,67720	8.054.847,75	7.793.865,20	48.167,30920	39,67720
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.313.200,46	3.197.238,44	21.121,41460	17,39930	3.428.870,47	3.308.706,80	21.121,42920	17,39930	3.552.858,06	3.417.266,17	21.121,42480	17,39930
	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Primário (III) = (I - II)	586.421,85	565.896,31	3.738,39240	3,07930	605.479,34	585.891,63	3.738,39460	3,07930	625.157,83	604.840,20	3.738,39420	3,07930
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	586.421,85	565.896,31	3.738,39240	3,07930	605.479,34	585.891,63	3.738,39460	3,07930	625.157,83	604.840,20	3.738,39420	3,07930
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI [illegible] Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 43m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.748.503-04

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas (2020) (a)		Metas Realizadas (2020) (b)		% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	15.187.242,52	103.963,96080	18.318.500,94	125.398,92680	03,29560	3.131.258,42	20,62000
Receitas Primárias (I)	15.152.958,61	103.729,27090	18.280.827,69	125.141,03530	03,98310	3.127.869,08	20,64000
Despesa Total	14.645.070,00	100.252,52970	17.324.574,96	118.595,02660	97,69090	2.679.504,96	18,30000
Despesas Primárias (II)	14.497.813,88	99.244,49100	17.105.249,22	117.093,63670	96,45420	2.607.435,34	17,99000
Resultado Primário (I - II)	655.144,73	4.484,77990	1.175.578,47	8.047,39860	6,62890	520.433,74	79,43800
Resultado Nominal	94.778,72	580,35100	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	425.033,06	2.909,55520	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	425.033,06	2.909,55520	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 47m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2022

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO	VALORES									
	2020	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	13.512.892,71	15.187.242,52	12,39	16.200.210,04	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	13.480.610,12	15.152.958,61	13,08	16.172.637,60	6,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	13.399.897,24	14.645.870,00	9,62	16.505.404,65	13,32	17.953.673,59	8,18	18.537.167,98	3,25	19.139.625,94	3,25
Despesas Primárias (II)	13.259.119,78	14.497.813,88	9,34	16.350.324,15	12,78	17.726.383,58	8,42	18.302.491,65	3,25	18.897.322,01	3,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	141.490,34	655.144,73	363,01	-177.686,55	-127,12	-17.726.383,58	9.876,21	-18.302.491,65	3,25	-18.897.322,01	3,25
Resultado Nominal	-893.348,20	84.778,72	-109,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	425.033,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-523.684,56	425.033,06	-181,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO	VALORES									
	2020	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	12.930.997,81	14.670.876,28	13,46	15.592.702,14	6,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	12.823.550,35	14.637.758,02	14,15	15.566.163,60	6,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total	12.784.590,66	14.147.137,62	10,65	15.973.076,98	12,91	17.325.295,01	8,47	17.934.710,02	3,52	18.517.588,10	3,25
Despesas Primárias (II)	12.688.152,90	14.004.888,21	10,38	15.737.187,80	12,37	17.105.960,16	8,70	17.707.660,09	3,52	18.283.159,04	3,25
Resultado Primário (III) = (I - II)	135.397,46	632.869,81	367,42	-171.023,31	0,00	-17.105.960,16	0,00	-17.707.660,09	0,00	-18.283.159,04	0,00
Resultado Nominal	-854.940,38	81.896,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	410.581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-501.057,00	410.581,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 47m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECEITA REALIZADA					
	2020	%	2020	%	2018	%
Patrimônio/Capital	18.270.489,46	100,000	14.072.700,36	100,000	12.004.720,23	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL						

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	RECEITA REALIZADA					
	2020	%	2020	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 48m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIa)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 48m"

Iglio da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

João da Cruz Rascal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
728.743.503-34



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora de emissão: 14/abr/2021 18h e 49m"

João da Cruz Rossi da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FLUXO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00

	2020	2019	2018
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

João da Cruz Rossi da Luz
Prefeito Municipal

CONPIAN
CONTADOR
726.743.503-34

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2022

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2019	2018
VALOR	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
728.743.503-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2019	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2019	2018
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 49m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
			0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 50m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

CONPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 50m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

COMPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º) — R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.144], PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI, Data/hora da emissão: 14/abr/2021 18h e 51m"

João da Cruz Rosal da Luz
Prefeito Municipal

COMPLAN
CONTADOR
726.743.503-34

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais